



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO**

EDITAL Nº 01/2021 – COMISSÃO DE REMOÇÃO/UNIFAP

4º PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO Nº 01/2021

A pedido da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a Comissão do 4º Processo Seletivo para de Remoção de Servidores Técnico-Administrativos divulga Termo firmado entre a citada Pró-reitoria e os gestores de *Campi* da UNIFAP.

Macapá (AP), 22 de outubro de 2021.

LUCIANA SANTOS AYRES DA SILVA

Presidente da Comissão do 4º Processo Seletivo para Remoção de Servidores Técnico-Administrativos
Portaria Nº 01262/2021 – UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 79 / 2021 - PROGEP (11.02.26)

Nº do Protocolo: 23125.024014/2021-09

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2021

À Comissão de Processo Seletivo de Remoção de servidores Técnico-Administrativos em Educação - 2021.

Senhora Presidente,

Em face da previsão de realização de concurso público para provimento de vagas para cargos técnico-administrativos, nos níveis *D* e *E*, com publicação de edital ainda no exercício vigente.

Considerando o disposto no Art. 4º, da Resolução nº 019/2016 - CONSU/UNIFAP e a disponibilidade de códigos de vaga desocupados, oriundos de vacância, aposentarias e outros, que viabiliza a realização do Processo Seletivo de Remoção, oportunizando a movimentação de servidores para o Campus Marco Zero, nos cargos indicados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e previstos em Edital.

Considerando a necessidade da permanência dos serviços prestados nas Unidades onde os servidores concorrentes no Processo Seletivo de Remoção estão lotados atualmente (origem), tendo em vista que várias áreas e atividades dos Campi da UNIFAP afastados da sede, seja no âmbito administrativo e/ou ensino, pesquisa e extensão, são de caráter fundamental e indispensável ao funcionamento desta IFES e imprescindíveis ao interesse público.

Nos termos do §1º, do Art. 17, da Resolução nº 019/2016 - CONSU/UNIFAP, a Coordenação do Campus Mazagão, a Coordenação do Campus Santana, a Direção Geral do Campus Binacional, estas unidades de origem, e PROGEP, que figura como unidade de destino, acordam entre si que os servidores classificados no Processo Seletivo de Remoção 2021 só deverão ser movimentados, mediante publicação da Portaria, após reposição da vaga na unidade de origem, com o início de exercício e capacitação do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.

Solicita-se que o presente termo seja anexado ao Edital para ciência dos servidores interessados.

Subscrevem este termo,

DANIEL SOUSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2268697, Coordenador do Campus de Mazagão

CARLOS ADRIANO DIAS DA COSTA, matrícula SIAPE 2269731, Coordenador do Campus Santana

TIAGO VIEIRA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 2117779, Diretor Geral do Campus Binacional de Oiapoque, Interino

ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 2120236, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 20:01)
CARLOS ADRIANO DIAS DA COSTA
COORDENADOR
Matrícula: 2269731

(Assinado digitalmente em 16/10/2021 14:26)
DANIEL SOUSA DOS SANTOS
COORDENADOR
Matrícula: 2268697

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 18:42)
ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2120236

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 22:24)
TIAGO VIEIRA ARAUJO
DIRETOR
Matrícula: 2117779

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e2eaacdde9**